



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR os membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL** de Campo Alegre conforme abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Eduardo Leandro da Silva - CPF: 046.383.574-31

Suplente: Iriedson Barbosa da Silva - CPF: 058.255.024-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosilene Simão da Silva - CPF: 108.990.294-85

Suplente: Sonnaly Rose Gomes da Silva - CPF: 057.332.844-71

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Clédja Maria de Souza - CPF: 051.267.194-08

Suplente: Luciete Vicente dos Santos - CPF: 955.588.104-91

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Titular: Fabíola Sabino da Silva - CPF: 078.090.794-92

Suplente: Tamara Maria Alves da Silva - CPF: 083.916.664-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Martins dos Santos - CPF: 024.834.472-41

Suplente: José Márcio Gomes de Sena - CPF: 032.378.534-45



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CT

Titular: Maria Betânia Dantas Novais - CPF: 053.141.964-92

Suplente: Franciele Pereira da Silva - CPF: 076.834.784-07

Art. 2º Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 24 de maio de 2022.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

